

ATA DA SESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 42/2019
PROCESSO LICITATÓRIO n° 002/2019
TOMADA DE PREÇOS n° 001/2019

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2019, às 16 (dezesseis) horas, na sala de comissões da Câmara Municipal de Rio Pomba – MG, na presença do presidente e dos membros da Comissão de Licitação, realizou-se sessão pública para recebimento dos envelopes das licitantes interessadas, instaurada na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é *execução de obra de construção da sede da Câmara Municipal de Rio Pomba*. A Comissão constatou o comparecimento das seguintes licitantes: 1) GS Engenharia de Ubá Ltda, CNPJ 04.690.341/0001-97, representada por Adriana Maria de Almeida Nascimento, CPF 751.168.749-91; 2) Construtora BArsan Eireli EPP, CNPJ 10.653.009/0001-55, representada por Valter de Barros Moreira, CPF 825.794.586-20; 3) PMA Construtora Eireli-ME, CNPJ 17.538.603/0001-44, representada por Sílvio Ricardo Queiroz Pereira, CPF 605.619.206-72; 4) Construtora Frederico Lessa Ltda., CNPJ 86.593.258/0001-64, representada por Marluce Eliza Frederico Lessa, CPF 579.687.216-87; 5) Urbplan – Urbanização, Planejamento e Construções Ltda., CNPJ 02.695.487/0001-08, representada Evaristo Luciano Coelho Gomes, CPF 820.066.446-53; 6) Engcart Construções Ltda., CNPJ 17.125.039/0001-38, representada por Rodrigo Márcio Leão de Azevedo, CPF 036.663.176-42; 7) GAGE Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CNPJ 28.946.633/0001-06, representada por José Milagres Nogueira, CPF 004.693.316-66; 8) Matheus Vieira-Prestação de Serviços Ltda., CNPJ 04.203.577/0001-51, sem representante na reunião. O Sr. Presidente em seguida solicitou a presença dos membros da Comissão para verificação dos envelopes de documentação e proposta, que constaram estar fechados. O Sr. Presidente, em seguida, abriu o envelope da documentação do participante cujo documento foram conferidos e rubricados pela Comissão e pelo Licitantes presentes. A Comissão julgou habilitados todos os licitantes: GS Engenharia de Ubá Ltda, Construtora BArsan Eireli EPP, PMA Construtora Eireli-ME, Construtora Frederico Lessa Ltda, Urbplan – Urbanização, Planejamento e Construções Ltda, Engcart Construções Ltda., GAGE Construtora e Incorporadora Ltda-ME, Matheus Vieira-Prestação de Serviços Ltda., já que os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no instrumento convocatório, não havendo manifestação em contrário. Após a representante da empresa GS Engenharia solicitou que constasse em ata que a empresa Urbplan - Urbanização, Planejamento e Construções Ltda apresentou alteração contratual com objeto diverso do registrado no Crea. O representante da empresa PMA Construtora Eireli-ME solicitou que constasse em ata que a empresa Engcart Construções Ltda apresentou atestado de capacidade técnica cujo objeto não condiz com o objeto licitado; e também que o balanço está sem assinatura ou chancela do Sped. Finalmente, o Sr. Presidente informou aos licitantes que o processo está franqueado em vistas aos licitantes pelo prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventual recurso, ficando aberto em seguida prazo para contrarrazões também de cinco dias úteis, quando, após apreciação de eventuais recursos será designada nova data para abertura dos envelopes de proposta de preços que ficaram retidos na contracapa dos autos devidamente lacrados. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente que vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

Ramon Machado de Oliveira
Presidente

Luciene de Paula
Oliveira
Membro

Rita de Cassia Alves Moreira
Membro

GS Engenharia de Ubá Ltda

Construtora BArsan Eireli EPP

PMA Construtora Eireli-ME

Construtora Frederico Lessa Ltda, Urbplan

Urbplan - Urbanização, Planejamento e Construções Ltda

Engcart Construções Ltda

GAGE Construtora e Incorporadora Ltda-ME